

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, NO PAÇO 06 DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU S/N, O PRESIDENTE DA SESSÃO, VEREADOR CAPITÃO MARTINS, ABRE A PRESENTE SESSÃO E REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES: ALINE DO HOSPITAL, LUCINILDO FROTA, JÚLIO CÉSAR, LEO SALES, E IRMÃO RAIMUNDINHO, DE FORMA PRESENCIAL, E DE FORMA REMOTA DOS VEREADORES: PEDRO RODRIGUES, EDÍZIO MOREIRA, DR. PATRIARCA, INSPETOR MORAES, MÁRCIO CAETANO. RAFAEL LACERDA. CRISTIANO. ROMUALDO BEZERRA E JEORGENES CASTRO. O SENHOR PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, QUE FAÇA A LEITURA DO AVULSO DA ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO A REDACÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DE Nº 019/2022. DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "CONCEDE REAJUSTE AO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NOS TERMOS DO ART. 37, X, PARTE FINAL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.



SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.